



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 126/2022

Frederico Westphalen/RS, 18 de agosto 2022.

Termo de Recebimento Provisório com ressalvas da obra do trevo de acesso a BR 386, localizada no Município de Frederico Westphalen, no distrito de Oswaldo Cruz

A Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (RS), recebe provisoriamente com ressalvas da empresa COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI, os serviços referentes ao contrato administrativo nº 76/2022, na cidade de Frederico Westphalen-RS.

Conforme visitas realizadas na obra, o objeto do contrato foi executado quase em sua totalidade, apresentando algumas desconformidades, que por se tratar de serviços parcialmente executados, solicita-se que a empresa realize tais serviços, conforme apontados na notificação 02, emitida em 08 de agosto de 2022, ofício Seplan nº 207/2022, enviada no mesmo dia via aplicativo whatsapp, para o proprietário da empresa, e também para o responsável técnico.

Cabe salientar que a obra está com mais de 90% concluída, sendo necessário os ajustes solicitados para que seja emitido novo recebimento provisório.

Abre-se o prazo de 30 dias para realização dos serviços e solicitação de nova vistoria por parte da CONTRATADA.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.


Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal


Renato José D'allagnol
Engenheiro Civil Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br